

ie madeira
INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA
DO MADEIRA



INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.

Exercício 2025

Demonstrações
Contábeis
Regulatórias

e

Relatório
do Auditor
Independente



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas e Administradores da
Interligação Elétrica do Madeira S.A.

Araraquara - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica do Madeira S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis regulatórias no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, que foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A Companhia preparou um conjunto de demonstrações financeiras societárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente sem ressalvas separado, com data de 4 de fevereiro 2026.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 17 de abril de 2026



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5



Índice

Balancos patrimoniais.....	05
Demonstrações dos resultados.....	07
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	08
Demonstrações das mutações do património líquido.....	09
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto.....	10

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias:

1	Contexto operacional.....	11
2	Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias.....	12
3	Principais práticas contábeis regulatórias.....	13
4	Caixa e equivalentes de caixa.....	19
5	Aplicações financeiras.....	19
6	Contas a receber – Concessionárias.....	19
7	Tributos e contribuições a compensar.....	20
8	Caixa restrito.....	20
9	Estoques.....	21
10	Cauções e depósitos vinculados.....	21
11	Outras contas a receber.....	21
12	Imobilizado.....	22
13	Intangível.....	26
14	Empréstimos, financiamentos e debêntures.....	28
15	Fornecedores.....	31
16	Tributos e encargos sociais a recolher.....	31
17	Encargos regulatórios a recolher.....	32
18	Provisões.....	32
19	Outras contas a pagar e outros passivos.....	34
20	Património líquido.....	34
21	Receita operacional bruta.....	36
22	Resultado financeiro líquido.....	38
23	Imposto de renda e contribuição social.....	38
24	Transações com partes relacionadas.....	39
25	Instrumentos financeiros.....	40
26	Análise de sensibilidade.....	41
27	Seguros.....	42
28	Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário.....	43
29	Eventos subsequentes.....	48

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2025	2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	75	41
Aplicações financeiras	5	90.861	171.153
Caixa restrito	8	-	260.949
Contas a receber - Concessionárias	6	113.523	98.299
Tributos e contribuições a compensar	7	19.257	37.060
Despesas pagas antecipadamente		5.294	1.609
Instrumento financeiro e derivativos		50	74
Outras contas a receber	11	9.331	36.935
		238.391	606.120
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	8	58.008	66.683
Tributos e contribuições a compensar	7	5.409	12.263
Seguros a apropriar		2.158	-
Estoques	9	58.446	54.106
Cauções e depósitos vinculados	10	590	937
Outras contas a receber	11	15.407	6.360
		140.018	140.349
Imobilizado	12	2.387.688	2.519.111
Intangível	13	152.478	150.589
		2.540.166	2.669.700
		2.680.184	2.810.049
Total do ativo		2.918.575	3.416.169

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Passivo	Nota	2025	2024
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	14	162.207	158.747
Debêntures	14	-	307.572
Fornecedores	15	15.518	8.278
Instrumentos financeiros e derivativos		-	-
Tributos e encargos sociais a recolher	16	32.479	10.572
Encargos regulatórios a recolher	17	25.869	24.157
Dividendos a pagar	20 (b)	99.198	101.420
Parcela de ajuste - PA	21 (b)	43.820	98.507
Parcela variável - PV	21 (d)	-	5.934
Obrigações trabalhistas		3.235	2.985
Seguros a pagar		7.769	-
Instrumentos financeiros e derivativos		145	-
Outras contas a pagar e outros passivos	19	1.554	913
		391.794	719.085
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	14	516.937	649.569
Debêntures	14	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	23 (b)	37.123	84.028
Encargos regulatórios a recolher	17	13.271	10.248
Provisões	18	92.042	93.092
Instrumentos financeiros e derivativos		126	-
Outras contas a pagar e outros passivos	19	4.441	9.311
		663.940	846.248
Patrimônio líquido			
Capital social	20 (a)	1.406.000	1.406.000
Reservas e retenção de lucros	20 (c)	3.091.993	2.974.403
Outros resultados abrangentes		(174)	-
Lucros (prejuízos) excedentes da contabilidade societária		(2.634.978)	(2.529.567)
		1.862.841	1.850.836
Total do passivo e do patrimônio líquido		2.918.575	3.416.169

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2025	2024
Operações em continuidade			
Disponibilização do sistema de transmissão	21	876.941	787.969
Outras receitas	21	4.284	4.082
		881.225	792.051
Tributos			
PIS		(13.555)	(12.559)
COFINS		(62.438)	(57.849)
ISSQN		(7)	(7)
		(76.000)	(70.415)
Encargos			
Reserva Global de Reversão – RGR		(24.191)	(20.335)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE		(2.952)	(2.690)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D		(6.597)	(6.157)
		(33.740)	(29.182)
Receita líquida		771.485	692.454
Custos e despesas			
Honorários da administração		(3.109)	(3.670)
Pessoal		(30.131)	(28.792)
Material		(5.638)	(2.664)
Serviços de terceiros		(57.573)	(20.345)
Provisões para demandas judiciais		(6.012)	(7.825)
Depreciação e amortização		(146.291)	(140.394)
Seguros		(2.168)	(1.991)
Doações, contribuições e subvenções		(127)	(121)
Arrendamento e aluguéis		(2.855)	(2.182)
Tributos		(862)	(721)
Outras receitas operacionais		20	588
Outras despesas operacionais		(312)	(2.444)
Gastos diversos		(2.659)	(1.128)
		(257.717)	(211.689)
Resultado da atividade		513.768	480.765
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	22	45.211	48.829
Despesas financeiras	22	(103.426)	(119.370)
		(58.215)	(70.541)
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		455.553	410.224
Despesas com imposto de renda e contribuição social	23	(83.972)	(83.294)
Lucro líquido do exercício		371.581	326.930

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro líquido do exercício		<u>371.581</u>	<u>326.930</u>
Outros resultados abrangentes			
Ajustes de Instrumentos financeiros		<u>(174)</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente do exercício		<u><u>371.407</u></u>	<u><u>326.930</u></u>

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	Reservas e retenção de lucros							Lucros (prejuízos) excedentes da contabilidade societária	Total	
	Capital social	Reserva legal	Reserva de incentivos fisais	Reserva de lucros a realizar	Reserva de retenção de lucros	Total	Outros resultados abrangentes			Lucros acumulados
Em 31 de dezembro de 2023	1.406.000	171.003	172.001	1.000.434	1.254.295	2.597.733	-	-	(2.378.407)	1.625.326
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	326.930	-	326.930
Destinação do lucro:										
Constituição da reserva legal	-	23.905	-	-	-	23.905	-	(23.905)	-	-
Constituição da reserva de incentivos fiscais	-	-	48.506	-	-	48.506	-	(48.506)	-	-
Constituição (reclassificação) da reserva de retenção de lucros	-	-	-	546.539	(295.891)	250.648	-	(250.648)	-	-
Constituição da reserva de lucros a realizar	-	-	-	53.611	-	53.611	-	(53.611)	-	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	-	-	(101.420)	-	(101.420)
Ajustes/reclassificações societário vs regulatório	-	-	-	-	-	-	-	151.160	(151.160)	-
Em 31 de dezembro de 2024	1.406.000	194.908	220.507	1.600.584	958.404	2.974.403	-	-	(2.529.567)	1.850.836
Distribuição de dividendos adicionais – 37º AGE e 84º RCA	-	-	-	-	(260.204)	(260.204)	-	-	-	(260.204)
Ajuste de incentivos fiscais – NE 23 (c)	-	-	39.272	-	(39.272)	-	-	-	-	-
Ajuste de instrumento financeiro	-	-	-	-	-	-	(174)	-	-	(174)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	371.581	-	371.581
Destinação do lucro:										
Constituição da reserva legal	-	23.849	-	-	-	23.849	-	(23.849)	-	-
Constituição da reserva de incentivos fiscais	-	-	56.351	-	-	56.351	-	(56.351)	-	-
Constituição da reserva de lucros a realizar	-	-	-	6.537	-	6.537	-	(6.537)	-	-
Constituição da reserva de retenção de lucros	-	-	-	-	291.057	291.057	-	(291.057)	-	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	-	-	(99.198)	-	(99.198)
Ajustes/reclassificações societário vs regulatório	-	-	-	-	-	-	-	105.411	(105.411)	-
Em 31 de dezembro de 2025	1.406.000	218.757	316.130	1.607.121	949.985	3.091.993	(174)	-	(2.634.978)	1.862.841

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2025	2024
Atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		371.581	326.930
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais			
Provisão (reversão) Parcela Variável – PV	21 (d)	(5.934)	(43.789)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	23	(46.906)	70.933
Depreciação e amortização	12 e 13	146.093	140.394
Provisão (reversão) para demandas judiciais	19	7.085	6.968
Custo residual de ativo imobilizado baixado	12	5.289	5.231
Rendimento sobre aplicações financeiras	22	(46.671)	(46.668)
Instrumentos financeiros e derivativos	22	657	23
Custo amortizados dos empréstimos	14	4.385	4.543
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	14	84.255	109.948
		519.834	574.513
(Aumento) diminuição de ativos			
Contas a receber - Concessionárias		(15.224)	(18.238)
Instrumentos financeiro e derivativos		24	(59)
Tributos e contribuições a compensar		24.657	(14.689)
Cauções e depósitos vinculados		347	583
Estoque		(4.340)	(50.894)
Despesas pagas antecipadamente		(5.843)	(868)
Outras contas a receber		18.557	8.116
		18.178	(76.049)
(Aumento) diminuição de passivos			
Fornecedores		7.240	2.854
Instrumentos financeiro e derivativos		(386)	(60)
Tributos e encargos sociais a recolher		152.785	14.865
Encargos regulatórios a recolher		4.735	1.880
Parcela de ajuste - PA		(54.687)	11.611
Obrigações trabalhistas		250	28
Provisões		(8.135)	(11.310)
Outras contas a pagar e outros passivos		3.367	(45.288)
		105.169	(25.420)
Fluxo de caixa líquido gerado das atividades operacionais		643.181	473.044
Imposto de renda e contribuição social pagos	23	(130.878)	(12.849)
Fluxo de caixa líquido gerado das atividades operacionais		512.303	460.195
Atividades de investimento			
Aplicações financeiras		126.963	120.013
Caixa restrito		269.624	(225.442)
Aquisições de imobilizado e intangível	12 e 13	(21.848)	17.156
Fluxo de caixa líquido gerado das atividades de investimento		374.739	(88.273)
Atividades de financiamento			
Pagamento de principal sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	14	(464.261)	(212.270)
Pagamento de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	14	(61.123)	(72.580)
Dividendos pagos	20 (b)	(361.624)	(87.178)
Fluxo de caixa líquido consumido das atividades de financiamento		(887.008)	(372.028)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		34	(106)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		41	147
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		75	41
		34	(106)

1 Contexto operacional

A Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“IE Madeira” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, de direito privado, criada pelo Consórcio Madeira Transmissão, composto pelas empresas: ISA ENERGIA BRASIL S.A (“ISA ENERGIA”) (51,0%), CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS (“AXIA ENERGIA”) (24,5%) e COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (“CHESF”) (24,5%), foi constituída em 18 de dezembro de 2008, e atualmente a sua sede fica no município de Araraquara – SP.

As acionistas assinaram Acordo de Acionistas, em 18 de dezembro de 2008, que prevê o controle em conjunto da IE Madeira.

Em 01.07.2025 foi efetivada a incorporação de Furnas Centrais Elétricas S.A, acionista da IE Madeira, pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás, conforme Fato Relevante divulgado pela Eletrobras.

A IE Madeira é concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica, atuando no setor de transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de seus ativos de transmissão. No cumprimento de suas funções, é prevista a aplicação de recursos e a gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento, no que tange a transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e entende que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base contábil de continuidade operacional.

1.1 Concessões

Em 26 de fevereiro de 2009, a Companhia celebrou dois contratos de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica junto à ANEEL para a construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, pelo prazo de 30 anos, sendo:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Índice de correção	Receita Permitida – RAP	
				R\$ mil (a)	Ciclo tarifário
013/2009 (i)	30	25.02.2039	IPCA	408.366	Jul/25 a Jun/26
015/2009 (ii)	30	25.02.2039	IPCA	352.356	Jul/25 a Jun/26
				760.722	

(a) Valor antes da inclusão do PIS e COFINS.

(b) Revisão Tarifária Periódica: Durante o período de concessão, a ANEEL procedeu com a revisão tarifária dos contratos durante os 15 primeiros anos, em intervalos periódicos de 5 anos (2014, 2019 e 2025), recalculando o custo de capital de terceiros.

(i) Contrato de concessão nº 013/2009:

Refere-se à primeira Linha de Transmissão de corrente contínua ± 600 kV, circuito simples, com extensão de 2.385 km, com origem na Subestação Coletora Porto Velho, no estado de Rondônia, e término na Subestação Araraquara 2, no estado de São Paulo, Lote D do Leilão ANEEL nº 007/2008.

Em 01 de agosto de 2013, as instalações foram concluídas e entregues para testes ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Em 30 de agosto de 2013, considerando a existência de restrições de terceiros, o ONS emitiu o Termo de Liberação Parcial (TLP) para a operação comercial provisória. Em 28 de novembro de 2013, o ONS emitiu o Termo de Liberação Definitivo (TLD) para a operação comercial definitiva integrada ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

Estas instalações de transmissão vêm operando com excelentes níveis de disponibilidade e não apresentaram, até a presente data, indisponibilidades que pudessem acarretar perda de receita à IE Madeira.

(ii) Contrato de concessão nº 015/2009:

Refere-se às Conversoras do Bipolo 2 (Polos 3 e 4) do Complexo de Transmissão do Madeira, instalações correspondentes à estação retificadora, de corrente alternada em 500 kV para corrente contínua em ± 600 kV, com capacidade de 3.150 MW, localizada na Subestação Coletora Porto Velho, e pela estação inversora, de corrente contínua em ± 600 kV para corrente alternada em 500 kV, com capacidade de 2.950 MW, localizada na Subestação Araraquara 2, ambas relativas ao Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) reconheceu a data de 21 de junho de 2015 como sendo a de início da Operação Comercial das Conversoras do Bipolo 2. Remanesciam, naquela data, algumas “Pendências Não Impeditivas Próprias”, sendo a principal delas a conclusão dos Estudos Conjuntos de Paralelismo de Polos, pendência conjunta com o agente “Eletronorte”. Com a conclusão dos Estudos Conjuntos de Paralelismo de Polos, o ONS atestou a eliminação de todas as “Pendências Não Impeditivas Próprias” e emitiu os Termos de Liberação Definitivos (TLDs), garantindo à IE Madeira o recebimento integral da RAP das Conversoras do Bipolo 2, a partir de 16 de setembro de 2019.

Os Contratos de Concessão acima preveem o direito de indenização ao término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados da infraestrutura, sujeitos à homologação da ANEEL.

2 Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

(a) Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933 em 18 de maio de 2021 e orientações do Despacho nº 3.371 de 22 de dezembro de 2016 da ANEEL.

As demonstrações contábeis para fins regulatórios são distintas das demonstrações financeiras societárias da Companhia. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos, entretanto, quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. A nota explicativa 28 apresenta uma reconciliação entre as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as práticas contábeis regulatórias, para melhor entendimento do leitor.

(b) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (“moeda funcional”). Para fins de apresentação as demonstrações contábeis regulatórias estão apresentadas em milhares de reais.

(c) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis regulatórias foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados relevantes estão relacionados aos seguintes aspectos: análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para demandas judiciais tributárias, cíveis e trabalhistas.

3 Principais práticas contábeis regulatórias

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento da receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional referente a transmissão de energia é reconhecida quando o ONS apura os valores que a Companhia tem o direito de faturar dos demais agentes do setor de energia elétrica, conforme previsto em contrato de prestação de serviços entre o Poder Concedente e a Outorgada.

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias, oriundos das demonstrações financeiras societárias da Companhia.

A Companhia é optante pelo regime do Lucro Real Anual. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para o imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando existente. Especificamente para a Companhia, há o benefício fiscal da SUDAM, conforme nota explicativa nº 23, reduzindo a base de cálculo de incidência.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

3.4 Impostos e encargos setoriais sobre a receita

a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

b) Encargos setoriais

As encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

i. Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e a melhoria desses serviços.

ii. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, cogeração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

iii. Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

A TFSEE foi criada pela Lei 9.427/1996 e incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.5 Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

i. Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado**

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

- **Custo amortizado**

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

- ii. **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*)**

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

- iii. **Baixa de ativos financeiros**

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

- b) Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

c) Instrumentos derivativos e atividade de cobertura – Hedge

O CPC 48 (IFRS 9) prevê uma abordagem de contabilização de hedge com base na Gestão de Riscos da Administração. A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção, como contrato de câmbio futuro nas aquisições de ativos de transmissão sob sua concessão. Esses instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, na data em que um contrato de derivativo é celebrado, e são mensalmente remensurados ao valor justo.

Os instrumentos financeiros são classificados como hedge de valor justo, destinados à proteção da exposição a alterações no valor justo de um ativo ou passivo. As alterações ocorridas no valor justo de um instrumento de hedge e do item objeto de hedge são reconhecidas no resultado.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo com alta liquidez e vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

3.7 Contas a receber - Concessionárias

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. A Companhia tem direito à Receita Anual Permitida (RAP) pela disponibilização das instalações de transmissão de energia elétrica reajustada e revisada anualmente, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas médias anuais de depreciação estão apresentadas na nota 12(c) e são determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.10 Intangível

Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

3.11 Arrendamentos

a) A Companhia como arrendatária

- **Arrendamentos operacionais**

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática for mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

3.12 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para a redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos, na data dos balanços patrimoniais.

3.13 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.14 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou não formalizada), resultantes de eventos passados, de perda provável e passível de estimativa, de forma confiável, de valores de liquidação financeira.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores jurídicos da Companhia.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributário e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 18 (a).

3.15 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório conforme descrito na nota 20(b).

3.16 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.17 Demonstração dos Fluxos de Caixa (“DFC”)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica juros pagos de empréstimos, debêntures e arrendamentos como atividades de financiamento e dividendos recebidos como atividade de investimento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros ou retornos sobre investimentos, respectivamente

3.18 Normas e interpretações ainda não adotadas pelo Órgão Regulador

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2019 e 2020, conforme segue:

- **CPC nº47 – Receita de Contrato com Clientes (IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers)**

O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.7 das demonstrações financeiras societárias do exercício de findo em 31 de dezembro de 2019, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outras obrigações de performance.

- **ICPC 22 (IFRIC 23) – Incerteza sobre o Tratamento de Tributos sobre o Lucro**

Essa interpretação técnica, vigente a partir de 1º de janeiro de 2020, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32 – Tributos sobre o Lucro.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULatóRIAS

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

4 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa em dezembro de 2025 no montante de R\$74 (R\$41 em dezembro de 2024) incluem incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários à vista.

5 Aplicações financeiras

A Companhia concentra as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

	2025	2024
Fundos de investimentos DI Bandeirantes (a)	45.446	96.347
Fundos de investimentos DI Xavantes (b)	45.415	74.806
	90.861	171.153

(a) Bandeirantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela acionista ISA ENERGIA e suas controladas e controladas em conjunto, administrado por bancos de primeira linha e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral. O fundo registrou um rendimento médio ponderado de 101,89% do CDI em 2025, e de 106,23% em 2024.

(b) Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela acionista ISA ENERGIA e suas controladas e controladas em conjunto, administrado por bancos de primeira linha e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special DI. O fundo registrou um rendimento médio ponderado de 101,86% do CDI em 2025, e de 106,80% em 2024.

Os referidos fundos de investimentos (a) e (b) possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detêm títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados, com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC. A rentabilidade acumulada de 2025 da carteira de aplicações financeiras em CDI foi de 101,87%.

6 Contas a receber – Concessionárias

A composição das contas a receber é como segue:

	Corrente a vencer		Corrente vencida			Total 2025	Total 2024
	Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias		
Transmissão de Energia							
Encargos de Uso da Rede Elétrica	74.536	10.452	1.013	142	27.380	113.523	98.299
	74.536	10.452	1.013	142	27.380	113.523	98.299

Decomposição da inadimplência

	2025	2024
Rede básica (i)	1.741	1.418
Processos judiciais (ii)	13.307	8.789
Encargos rescisórios (iii)	23.939	13.567
	38.987	23.774

- (i) Inadimplência operacional da Rede Básica.
- (ii) Alguns agentes do sistema questionam judicialmente os valores faturados referentes à Rede Básica. O saldo vencido dos agentes que detêm processo judicial atinge o montante de R\$13.307 em 2025 (R\$8.789 em 2024). Em virtude desses processos, alguns destes valores são depositados judicialmente por esses agentes. A Companhia efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.
- (iii) Encargos rescisórios no montante de R\$23.938 em 2025 (R\$13.567 em 31 de dezembro de 2024), decorrentes da rescisão contratual do CUST, por parte dos geradores, conforme Avisos de Créditos Complementares referente ao Encargos de Uso do Sistema de Transmissão – EUST emitidos pelo ONS.

7 Tributos e contribuições a compensar

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Imposto de renda a recuperar	2.212	8.724
Contribuição social a recuperar	445	445
Imposto de renda retido na fonte	18.406	36.614
Contribuição social retida na fonte	285	984
COFINS	32	32
PIS	7	7
ICMS	2.742	2.517
Outros	537	0
	<u>24.666</u>	<u>49.323</u>
Circulante	19.257	37.060
Não Circulante	5.409	12.263

8 Caixa restrito

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Cessão fiduciária – BNDES (a)	45.447	55.680
Cessão fiduciária – Debenturistas (b)	-	260.949
Cessão fiduciária – Banco da Amazônia (c)	12.561	11.003
	<u>58.008</u>	<u>327.632</u>
Circulante	-	260.949
Não circulante	58.008	66.683

(a) Conta Reserva do BNDES - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva, equivalente a 3 (três) prestações mensais do contrato de financiamento para a cessão fiduciária, em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (nota explicativa nº 14), até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, previstas para ocorrer em 15 de fevereiro de 2030.

(b) Conta Reserva dos Debenturistas - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva em favor dos Debenturistas (nota explicativa nº 14), equivalente à constituição da conta reserva relativa ao valor de pagamento anual, de principal do valor nominal unitário atualizado, com vencimento e liquidação em 2025. O resgate foi realizado da conta reserva e a amortização foi realizada em 18 de março de 2025, no percentual do valor nominal unitário de 17% (dezessete por cento) do valor da emissão das debêntures atualizadas.

- (c) Conta Reserva do Banco da Amazônia** - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva, equivalente a 3 (três) prestações mensais do contrato de financiamento para a cessão fiduciária em favor do FNO / Banco da Amazônia (nota explicativa nº 14), até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, previstas para ocorrer em 10 de julho de 2032.

9 Estoques

O saldo na rubrica de estoques em 31 de dezembro de 2025 no montante de R\$58.446 (R\$54.106 em 31 de dezembro de 2024) é composto por equipamentos e materiais utilizados na operação e manutenção da infraestrutura.

10 Cauções e depósitos vinculados

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Depósitos judiciais – Cíveis	246	246
Depósitos judiciais – Fiscais (a)	292	667
Depósitos judiciais – Trabalhistas	52	24
	<u>590</u>	<u>937</u>

- (a)** Refere-se a depósitos judiciais referente a ações que discutem a base de cálculo do ISS, referentes a alguns municípios onde foram construídas as instalações de transmissão da Companhia.

11 Outras contas a receber

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Outras contas a receber – Outros clientes (a)	587	6.360
Outros gastos a reembolsar (b)	250	28.155
Gastos em cumprimento ao TCCM (c)	14.820	-
Adiantamento – Fornecedores	6.376	4.291
Outros créditos a receber	2.705	4.489
	<u>24.738</u>	<u>43.295</u>
Circulante	9.331	36.935
Não Circulante	15.407	6.360

- (a)** Refere-se a valores a receber referente a venda de crédito tributário de ICMS-CIAP SP.

- (b)** Os gastos relacionados ao sinistro ocorrido na Sala de Válvulas de Porto Velho em 02 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 27.930, foram reclassificados para o resultado em setembro de 2025, em razão do encerramento das tratativas administrativas com a seguradora, sem reconhecimento adicional de ressarcimento. A companhia está analisando as medidas judiciais cabíveis.

- (c)** Gastos com aquisição de materiais e equipamentos destinados aos Centros de Triagem de Animais Silvestres – CETAS, em cumprimento ao Termo de Compromisso de Conversão de Multa (“TCCM”) nº 23190308/2025, em substituição à multa administrativa aplicada pelo IBAMA (AI 1156). Os valores relacionados a multa e atualizações estão constituídos na nota explicativa nº 21 – Provisões.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

12 Imobilizado

a) Ativo imobilizado em serviço

Refere-se, substancialmente, a bens móveis e imóveis utilizados pela Companhia e aplicados na operação de transmissão de energia, vinculados aos contratos de concessão. O imobilizado é depreciado conforme taxas anuais de depreciação previstas pelo Órgão Regulador.

	<u>Custo em 2024</u>	<u>Adições (A)</u>	<u>Baixa (B)</u>	<u>Transferência (C)</u>	<u>Custo em 2025</u>	<u>Adições líquidas = (A) – (B) + (C)</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Saldo em 2025</u>	<u>Saldo em 2024</u>
Transmissão									
Terrenos	2.725	-	-	-	2.725	-	-	2.725	2.725
Edificações, obras civis e benfeitorias	35.711	-	-	-	35.711	-	(13.346)	22.365	23.556
Máquinas e equipamentos	3.932.128	-	(268)	1.737	3.933.597	1.469	(1.702.951)	2.230.646	2.372.775
Administração									
Terrenos	-	-	-	366	366	366	-	366	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	1.148	-	-	1.148	1.148	(43)	1.105	-
Máquinas e equipamentos	9.965	3.938	-	-	13.903	3.938	(8.899)	5.004	1.963
Veículos	3.762	-	(183)	-	3.579	(183)	(3.398)	181	500
Móveis e utensílios	2.587	239	-	-	2.826	239	(1.643)	1.183	1.109
Subtotal	3.986.878	5.325	(451)	2.103	3.993.855	6.977	(1.730.280)	2.263.575	2.402.628

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

b) Ativo imobilizado em curso

	<u>Custo em 2024</u>	<u>Adições (A)</u>	<u>Baixa (B)</u>	<u>Transferência (C)</u>	<u>Custo em 2025</u>	<u>Adições líquidas = (A) - (B) + (C)</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Saldo em 2025</u>	<u>Saldo em 2024</u>
Transmissão									
Terrenos	12	-	-	-	12	-	-	12	12
Edificações, obras civis e benfeitorias	5.586	1.299	-	-	6.885	1.299	-	6.885	5.586
Máquinas e equipamentos	94.694	12.256	-	(4.915)	102.035	7.341	-	102.035	94.694
Administração									
Máquinas e equipamentos	3.475	561	-	-	4.036	561	-	4.036	3.475
Veículos	69	179	-	-	248	179	-	248	69
Móveis e utensílios	1.323	223	-	-	1.546	223	-	1.546	1.323
Edificações	8.850	-	(4.838)	-	4.012	(4.838)	-	4.012	8.850
Terrenos	366	-	-	(366)	-	(366)	-	-	366
Outros	2.108	1.692	-	1.539	5.339	3.231	-	5.339	2.108
Subtotal	<u>116.483</u>	<u>16.210</u>	<u>(4.838)</u>	<u>(3.742)</u>	<u>124.113</u>	<u>7.630</u>	<u>-</u>	<u>124.113</u>	<u>116.483</u>
Total do ativo imobilizado	<u><u>4.103.361</u></u>	<u><u>21.535</u></u>	<u><u>(5.289)</u></u>	<u><u>(1.639)</u></u>	<u><u>4.117.968</u></u>	<u><u>14.607</u></u>	<u><u>(1.730.280)</u></u>	<u><u>2.387.688</u></u>	<u><u>2.519.111</u></u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

c) Taxas anuais de depreciação do imobilizado

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2025		2024	
		Bruto	Depreciação acumulada	Saldo	Saldo
Em Serviço					
Transmissão					
Terrenos	-	2.725	-	2.725	2.725
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	35.711	(13.346)	22.365	23.556
Máquinas e equipamentos	3,64%	3.933.597	(1.702.951)	2.230.646	2.372.775
Administração					
Terrenos	-	366	-	366	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	1.148	(43)	1.105	-
Máquinas e equipamentos	8,86%	13.903	(8.899)	5.004	1.963
Veículos	14,29%	3.579	(3.398)	181	500
Móveis e utensílios	6,25%	2.826	(1.643)	1.183	1.109
Em Curso					
Transmissão	-	108.932	-	108.932	100.292
Administração	-	15.181	-	15.181	16.191
		4.117.968	(1.730.280)	2.387.688	2.519.111

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

d) Composição das adições do imobilizado em curso

A composição de adições do exercício, por tipo de gasto capitalizado, é como segue:

	<u>Material/ Equipamento</u>	<u>Serviços</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>
Transmissão				
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	1.299	-	1.299
Máquinas e equipamentos	8.789	3.220	247	12.256
Administração				
Máquinas e equipamentos	455	85	21	561
Veículos	179	-	-	179
Móveis e utensílios	223	-	-	223
Edificações	-	-	-	-
Terrenos	-	-	-	-
Outros	1.692	-	-	1.692
Total do ativo imobilizado	11.338	4.604	268	16.210

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

13 Intangível

O ativo intangível refere-se, principalmente: (i) servidões vinculadas ao direito de passagem das linhas de transmissão; e (ii) gastos incorridos na implantação e atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente no prazo de 5 anos.

a) Ativo intangível em serviço

	<u>Custo em 2024</u>	<u>Adições (A)</u>	<u>Transferência (C)</u>	<u>Custo em 2025</u>	<u>Adições líquidas = (A) - (B) + (C)</u>	<u>Amortização acumulada</u>	<u>Saldo em 2025</u>	<u>Saldo em 2024</u>
Transmissão								
Servidões	144.705	-	-	144.705	-	-	144.705	144.705
Administração								
Softwares	2.049	-	-	2.049	-	(2.049)	-	63
Subtotal	146.754	-	-	146.754	-	(2.049)	144.705	144.768

b) Ativo intangível em curso

	<u>Custo em 2024</u>	<u>Adições (A)</u>	<u>Transferência (C)</u>	<u>Custo em 2025</u>	<u>Adições líquidas = (A) - (B) + (C)</u>	<u>Amortização acumulada</u>	<u>Saldo em 2025</u>	<u>Saldo em 2024</u>
Transmissão								
Servidões	5.045	-	1.639	6.684	1.639	-	6.684	5.045
Administração								
Software	776	313	-	1.089	313	-	1.089	776
Subtotal	5.821	313	1.639	7.773	1.952	-	7.773	5.821
Total do ativo Intangível	152.575	313	1.639	154.527	1.952	(2.049)	152.478	150.589

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

c) Taxas anuais de amortização do intangível

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2025		2024	
		Bruto	Depreciação acumulada	Saldo	Saldo
Em Serviço					
Transmissão					
Servidões	-	144.705	-	144.705	144.705
Administração					
Softwares	20,00%	2.049	(2.049)	-	63
Em Curso					
Transmissão	-	6.684	-	6.684	5.045
Administração	-	1.089	-	1.089	776
		154.527	(2.049)	152.478	150.589

d) Composição das adições do intangível em curso

	Material/ Equipamento	Outros	Total
Transmissão			
Servidões	-	-	-
Administração			
Software	313	-	313
Total do ativo Intangível	313	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

14 Empréstimos, financiamentos e debêntures

14.1 Empréstimos, financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

<u>Moeda nacional</u>	<u>Encargos</u>	<u>Vencimento final</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
BNDES – Subcrédito “A” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.09.2029	386.014	476.706
BNDES – Subcrédito “B” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	74.884	90.531
BNDES – Subcrédito “D” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	92	112
BNDES – Subcrédito “E” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	21.316	25.770
BNDES – Subcrédito “F” (a)	TJLP	15.02.2030	3.853	4.658
FNO / Banco da Amazônia (b)	10,0% a.a.	10.07.2032	211.225	233.111
Subtotal			697.384	830.888
Custo de emissão BNDES			(14.787)	(18.648)
Custo de emissão FNO / Banco da Amazônia			(3.453)	(3.924)
Subtotal			(18.240)	(22.572)
Total em moeda nacional			679.144	808.316
Circulante			162.207	158.747
Não circulante			516.937	649.569

(a) Em 22 de novembro de 2012, a IE Madeira firmou um contrato de financiamento com o BNDES, no montante de R\$1.859.200, divididos em 6 subcréditos, nos seguintes valores:

- i. **Subcrédito A** – No valor de R\$1.296.400, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação da Linha de Transmissão, objeto do Lote D do Leilão ANEEL nº 007/2008. O crédito aprovado foi liberado em sua totalidade e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira prestação em 15 de outubro de 2013 e a última em 15 de setembro de 2029.
- ii. **Subcrédito B** – No valor de R\$233.600, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação das Conversoras, objeto do Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008, à exceção dos investimentos previstos nos subcréditos C, D e F. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$226.310 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- iii. **Subcrédito D** – No valor de R\$8.300, destinado à implantação das Linhas de Eletrodos e Eletrodos de Aterramento nas Subestações Coletora Porto Velho (RO) e Araraquara 2 (SP). Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$ 290 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- iv. **Subcrédito E** – No valor de R\$80.500, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação das Conversoras objeto do Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008, à exceção dos investimentos previstos nos subcréditos B, C e D. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$65.000 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- v. **Subcrédito F** – No valor de R\$9.200, destinado a investimentos sociais no âmbito das comunidades não contempladas nos licenciamentos ambientais e/ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental para a implantação do Empreendimento. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$9.018 e sua amortização ocorrerá após a liberação de crédito, em prestações mensais e sucessivas, até 15 de fevereiro de 2030.

(b) Em 28 de junho de 2012, a Companhia assinou uma Cédula de Crédito Bancário com o FNO/Banco da Amazônia, no valor de R\$267.000, com vencimento em 10 de julho de 2032, sendo 4 anos de carência e 16 anos de amortização, ao custo de 10% a.a. O contrato contempla prêmio por adimplência, ou seja, sendo os pagamentos realizados em suas respectivas datas de vencimento, há desconto de 15% na taxa de juros, de forma que a taxa de juros efetiva será de 8,5% a.a. O crédito aprovado foi liberado em sua totalidade.

As seguintes garantias são compartilhadas entre o BNDES, o FNO/Banco da Amazônia S.A. e os Debenturistas (notas explicativas nº 14.1 e 14.2), na proporção dos valores dos saldos devedores destes instrumentos financeiros:

Penhor de ações	Ações de emissão da Companhia, de propriedade da ISA ENERGIA (51%), de AXIA ENERGIA (24,5%) e da CHESF (24,5%), correspondentes à participação destes acionistas no capital da IE Madeira.
Cessão fiduciária	De todos os direitos creditórios da Companhia.
Cessão fiduciária	Dos direitos emergentes dos Contratos de Concessão ANEEL nº 13/2009 e nº 15/2009 e dos Contratos de Prestação de Serviços de Transmissão nº 010/2009 e nº 012/2009, firmados pela Companhia com o ONS.
Cessão fiduciária	Dos saldos da Conta Centralizadora de recebíveis e da Conta Seguradora detidos pela Companhia.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Os vencimentos das parcelas de empréstimos e financiamentos estão apresentados a seguir:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
2025	-	158.747
2026	162.207	158.762
2027	162.207	158.762
2028	162.207	158.762
2029	137.253	133.672
Após 2029	55.270	39.611
	<u>679.144</u>	<u>808.316</u>

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Saldos no início do exercício	<u>808.316</u>	<u>941.679</u>
Custo amortizado	4.332	4.332
Pagamentos de principal	(164.155)	(161.860)
Pagamentos de juros	(44.617)	(54.397)
Juros e variações monetárias	75.268	78.562
Saldos no final do exercício	<u>679.144</u>	<u>808.316</u>

14.2 Debêntures

Em 18 de março de 2013, a IE Madeira concluiu a emissão pública de Debêntures de Infraestrutura, de série única, não conversível em ação, no total de 35.000 debêntures, de valor unitário de R\$10 cada, totalizando R\$350.000, pelo prazo de 12 anos, sendo 3 anos de carência e 9 anos de amortização do principal, à taxa de juros de 5,5% a.a. e com atualização monetária pelo IPCA, com vencimento final em 18 de março de 2025.

As debêntures foram emitidas com base na Instrução CVM 476/09, e houve dispensa de registro de distribuição na CVM.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Circulante	-	307.572

Os vencimentos das parcelas das Debêntures estão distribuídos como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
2025	-	307.572

A movimentação das debêntures é como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Saldos no início do exercício	<u>307.572</u>	<u>344.568</u>
Pagamentos de principal	(300.106)	(50.410)
Pagamentos de juros	(16.506)	(18.183)
Juros e variações monetárias	8.987	31.386
Custo de emissão	53	211
Saldos no final do exercício	<u>-</u>	<u>307.572</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

A composição dos ativos financeiros é como segue:

	Principal CP	Principal + Juros LP	Saldo total
Caixas e Aplicações financeiras	90.861	-	90.861
Caixa restrito	-	58.008	58.008
	90.861	58.008	148.869

Todos os contratos de financiamentos e debêntures preveem que a Companhia deve atingir, anualmente, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de, no mínimo, $\geq 1,3$ (um inteiro e três décimos). Este indicador está sendo atingido pela Companhia.

Em 31 de dezembro de 2025, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas de natureza financeiras ou não financeiras restritivas (“Covenants”) da Companhia.

A composição da dívida líquida é como segue:

	Juros CP	Principal CP	Custo Amort. CP	Principal + Juros LP	2025	2024
Dívida bruta						
Moeda nacional	55.422	111.117	(4.332)	516.937	679.144	808.316
(-) Ativos financeiros	-	90.861	-	58.008	148.869	498.826
					530.275	309.490

15 Fornecedores

	2025	2024
Fornecedores	10.676	8.230
Saldo contratual com fornecedores (a)	4.842	48
	15.518	8.278

(a) Os saldos contratuais a pagar junto a fornecedores são relativos aos contratos de fornecimentos vinculados ao Contrato de Concessão 015/2009.

16 Tributos e encargos sociais a recolher

	2025	2024
COFINS	5.190	5.053
PIS	1.127	1.097
IRPJ	17.187	-
CSLL	5.942	2.635
INSS	572	558
IRRF	502	478
ICMS	1.523	319
FGTS	181	162
ISS	79	23
PIS/COFINS sobre receitas financeiras	141	227
Outros	35	20
	32.479	10.572

17 Encargos regulatórios a recolher

	2025	2024
Reserva Global de Reversão – RGR	21.101	19.950
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	14.674	11.314
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE	3.234	3.013
Desenvolvimento Energético – CDE (P&D) (a)	131	128
	39.140	34.405
Circulante	25.869	24.157
Não circulante	13.271	10.248

(a) Conforme determinações do Despacho ANEEL nº 904, publicado em 6 de abril de 2021. Do montante de P&D apurado no mês corrente, 30% são destinados para recolhimento à CDE, sendo a última parcela referente a apuração de 31 de dezembro de 2025 com vencimento em 10 de fevereiro de 2026.

18 Provisões

a) Provisão para demandas judiciais

A Companhia tem ações judiciais e processos administrativos perante os tribunais e os órgãos governamentais, envolvendo questões ambientais, tributárias, trabalhistas e outros assuntos. As provisões são registradas somente quando o risco de perda for considerado provável.

	2025	2024
Ambientais	45.769	47.073
Tributárias	13.974	7.067
Cíveis	-	3.277
Fundiárias	32.299	35.675
	92.042	93.092

A movimentação das provisões para demandas judiciais é como segue:

	2023	Adição	Atualização	Reversão	Pagamento	2024
Ambientais (i)	42.456	-	4.617	-	-	47.073
Tributárias (ii)	8.226	-	13	(939)	(233)	7.067
Cíveis (iii)	-	3.277	-	-	-	3.277
Fundiárias (iv)	46.752	-	-	-	(11.077)	35.675
	97.434	3.277	4.630	(939)	(11.310)	93.092
	2024	Adição	Atualização	Reversão	Pagamento	2025
Ambientais (i)	47.073	-	6.388	(7.692)	-	45.769
Tributárias (ii)	7.067	9.524	-	(1.543)	(1.074)	13.974
Cíveis (iii)	3.277	-	408	-	(3.685)	-
Fundiárias (iv)	35.675	-	-	-	(3.376)	32.299
	93.092	9.524	6.796	(9.235)	(8.135)	92.042

- (i) **Ambientais:** Com a publicação da IN 006/2018, do IBAMA, que regulamentou o Programa de Conversão de Multas, a Companhia optou por sua adesão, motivo pelo qual foi reconhecido o valor que será aplicado no referido Programa. Os pedidos de adesão estão em análise pelo IBAMA, sendo que já há um Termo de Compromisso de Conversão de Multa assinado e em fase de cumprimento
- (ii) **Tributárias:** O saldo de provisões tributárias é composto por provisão de ISS e alvará de funcionamento, sendo as principais movimentações destacadas abaixo:
- a. Execução Fiscal (processo 1003450-24.2024.8.11.0008) – A Prefeitura de Barra do Bugres (MT) ingressou com execução fiscal, no valor de R\$3.339, em função da multa isolada de 150% aplicada no auto de infração de nº 01/2014. O auto de infração já foi liquidado, mas ainda há discussão sobre a aplicabilidade da multa isolada no caso. Considerando a defesa apresentada, a Companhia realizou a provisão contábil no montante de R\$ 1.781.
 - b. A Companhia obteve o Alvará de Funcionamento da Subestação Coletora de Porto Velho, com expectativa de que a Prefeitura Municipal realize a cobrança dos emolumentos dos últimos 5 (cinco) anos, motivo pelo qual a Companhia constituiu provisão contábil no montante de R\$ 4.719. A Companhia entende que não há exposição a penalidades adicionais, incluindo pela ANEEL, uma vez que as documentações e obrigações junto à agência estão regularizadas. Conforme os valores provisionados forem prescrevendo, haverá estorno de provisão.
 - c. Considerando a revisão do prognóstico de perda, a IE Madeira realizou provisão no montante de R\$9.524, referente ao processo administrativo 10840.905338/2021-54 em trâmite na Receita Federal do Brasil.
- (iii) **Cíveis:** O processo cível nº 0005971-65-2017-8.19.0001, promovido por Trenhago & CIA Ltda, tem por objeto a cobrança de valores de prestação de serviços de limpeza de vãos, que foram contestados pela IE Madeira, por excederem o objeto do contrato celebrado entre as partes. Em função da sentença proferida, a IE Madeira revisou o prognóstico de perda e constituiu provisão contábil no valor de R\$3.277 em setembro/2024. Considerando que houve o trânsito em julgado da decisão, a Companhia liquidou o passivo registrado através de depósito em Juízo no valor devido.
- (iv) **Fundiárias:** Tratam-se de 34 processos remanescentes de instituição de servidão administrativa para a Linha de Transmissão Porto Velho - Araraquara nº 2.

b) Perdas possíveis não provisionadas no balanço

A Companhia possui diversas contingências passivas não provisionadas envolvendo questões tributárias, regulatórias, trabalhistas e cíveis, no montante estimado em R\$21.568, (R\$87.999), em 31 de dezembro de 2024).

O principal processo apresentou substancial redução do risco em razão da prescrição de parcela significativa do débito em discussão.

- (i) A notificação nº 11238606, recebida em 05.01.2021, emitida pela Secretaria de Finanças de Rondônia (“SEFIN-RO”), notificando a Companhia de que a Lei Estadual nº 3.277/2013, que concedeu benefícios fiscais de ICMS para as empresas responsáveis pela construção das usinas e das instalações de transmissão do Complexo do Rio Madeira, foi declarada inconstitucional, sendo notificadas as empresas beneficiárias a efetuarem o recolhimento das diferenças de ICMS não pagas em decorrência dos citados benefícios. Devido ao não reconhecimento da decadência do imposto lançado, bem como da remissão do ICMS-Importação, tendo em vista o teor do Decreto Estadual nº 22.699/2018, respaldado pela Lei Complementar nº 160/2017 e pelo Convênio ICMS nº 190/2017, pela SEFIN-RO, a Companhia ingressou com Mandado de Segurança Preventivo, que reconheceu a prescrição dos débitos no período anterior a 21/10/2015. A remissão não foi contestada pela SEFIN-RO no Mandado de Segurança, mas, em via administrativa, houve o reconhecimento de que a remissão é aplicável somente para fatos geradores anteriores a março/2018. A IE Madeira apresentou recurso para o STJ. Paralelamente, na esfera administrativa, a SEFIN-RO emitiu contra a Companhia três Autos de Infração, totalizando R\$70.443 (AI nº 12865540, no valor de R\$63.886; AI nº 12975523, no valor de R\$2.168; e AI nº 1275525, no valor de R\$4.389), para os quais a Companhia apresentou recurso administrativo. Em virtude da decisão do Mandado de Segurança, a SEFIN-RO procedeu com a baixa do AI 12865540, mas ingressou com execução fiscal (processo 7002198- 33.2022.8.22.0000), no valor de R\$4.090, referente a parte do AI 1275525. A IE Madeira apresentou exceção de pré-executividade neste processo, a qual foi julgada improcedente em 2ª instância. Em relação à exceção de pré-executividade, a Companhia ingressou com recurso no STJ.

Em razão do estágio em que se encontram estes processos e em função dos advogados considerarem possíveis ou prováveis as chances de êxito da Companhia, não há provisões contábeis registradas nas demonstrações financeiras para a eventual perda nestes processos.

19 Outras contas a pagar e outros passivos

	2025	2024
Outras contas a pagar (a)	3.242	8.113
Outros passivos	2.753	2.111
	5.995	10.224
Circulante	1.554	913
Não circulante	4.441	9.311

- (a) Provisão realizada referente a estimativa de desembolso a ser realizado com as obrigações do programa ambiental.

20 Patrimônio líquido

A constituição das reservas de capital e de lucros, bem como a destinação dos lucros do exercício são efetuadas atendendo o previsto no Estatuto da Companhia e na legislação da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas), que tomam como base as demonstrações financeiras societária, preparadas de acordo com os pronunciamentos técnicos do CPC e as Normas Internacionais de Contabilidade, que são auditadas pela mesma empresa que audita a DCR e foram aprovadas em 04 de fevereiro de 2026.

O Manual de Contabilidade do Setor Elétrico determina que a constituição das referidas reservas deverá ser calculada com base nas demonstrações financeiras societárias.

a) Capital social

A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, está autorizada a aumentar o capital social até o limite do capital social autorizado de R\$1.511.000, emitindo, proporcionalmente, as ações correspondentes ao capital social. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social integralizado é de R\$1.406.000, representado por 1.406.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A distribuição destas ações entre os acionistas da Companhia é como a seguir:

	<u>2025</u>	<u>%</u>	<u>2024</u>	<u>%</u>
ISA ENERGIA BRASIL (“ISA ENERGIA”)	717.060	51,0	717.060	51,0
Centrais Elétrica Brasileiras S.A – Eletrobras (“AXIA ENERGIA”)	344.470	24,5	344.470	24,5
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (“CHESF”)	344.470	24,5	344.470	24,5
	<u>1.406.000</u>	<u>100,0</u>	<u>1.406.000</u>	<u>100,0</u>

b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro líquido do exercício observando a seguinte ordem **(i)** constituição da reserva legal; **(ii)** constituição da reserva de incentivos fiscais; **(iii)** do saldo, 25% do lucro líquido do exercício destinado para pagamento dos Dividendos mínimos obrigatório.

O valor de dividendo mínimo obrigatório apurado no exercício de 2025 a ser liquidado em 2026, foi de R\$99.198 (R\$101.420 em 31 de dezembro de 2024).

b) Reservas de lucros

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Reserva legal (i)	218.757	194.908
Reserva de incentivos fiscais (ii)	316.130	220.507
Reserva especial de lucros a realizar (iii)	1.607.121	1.600.584
Reserva de Retenção de lucros (iv)	949.985	958.404
	<u>3.091.993</u>	<u>2.974.403</u>

i. Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

ii. Reserva de incentivos fiscais

A Companhia constituiu a reserva a título de incentivos fiscais - SUDAM, com base no Decreto-Lei nº 1.598/77, e o saldo acumulado nesta reserva é de R\$316.130, que deverá ser destinado a futuros investimentos na área da Amazônia Legal.

Saldo em 2024	<u>220.507</u>
Constituição (a)	56.351
Reclassificação (b)	39.272
Saldo em 2025	<u>316.130</u>

(a) A constituição é formada pela benefício fiscal apurado dentro do exercício corrente.

(b) A reclassificação no montante de R\$39.272 é devido a reapuração de IRPJ e do benefício fiscal da SUDAM referente aos exercícios de 2021 – 2024.

iii. Reserva especial de lucros a realizar

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de: (i) valores a receber do Ativo de Concessão (nota 7); (ii) ajustes da aplicação do ICPC01 (R1); e (iii) adoção inicial do CPC 47, uma vez que não compõem parcela realizada do lucro líquido do exercício. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado, a Companhia destinará seu saldo, conforme deliberação em Assembleia de Acionistas. Segue a movimentação desta reserva:

Saldo em 2024	1.600.584
Constituição (a)	481.524
Realização (b)	(474.987)
Saldo em 2025	1.607.121

(a) A constituição é formada pela atualização do saldo do Ativo de Concessão – CPC 47; e

(b) A realização da baixa é formada com base no direito adquirido de recebimento da RAP – Receita Anual Permitida.

iv. Reserva de retenção de lucros

No encerramento do exercício de 2025 a Reserva de Retenção de lucros atinge o valor de R\$949.985 e será pago aos acionistas, à medida que a situação financeira da Companhia permita a realização de pagamento de dividendos adicionais do mínimo obrigatório, considerando que o atual estágio do empreendimento ainda requer autorização do BNDES para a realização dos pagamentos.

21 Receita operacional bruta

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receita bruta			
Rede básica		876.941	787.969
Outras receitas		4.284	4.082
		881.225	792.051

a) Reajuste anual da Receita Anual Permitida (RAP)

A RAP - Receita Anual Permitida para o período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026, ciclo tarifário 2025/2026, foi fixada por meio da Resolução Homologatória ANEEL nº 3.481, publicada em 15 de julho de 2025, definindo o reajuste anual de receitas das Transmissoras. Esta Resolução estabeleceu para a Companhia a RAP no valor total de R\$760.722, sendo R\$408.366 para o Contrato de Concessão nº 13/2009, e R\$352.356 para o Contrato de Concessão nº 15/2009, antes da inclusão do PIS e da COFINS. Estes valores representam o acréscimo de 5,32%, em relação à RAP vigente no ciclo 01/07/2024 a 30/06/2025, com a aplicação do reajuste, de acordo com a variação anual do IPCA.

b) Parcela de Ajuste (PA)

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto no contrato de concessão, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

O reconhecimento contábil da compensação a ser realizada via PA ocorre quando do efetivo recebimento do superávit ou do desconto do déficit que constam no faturamento mensal da Companhia, de modo que, quando ocorre o reajuste anual da RAP, o valor a ser compensado está registrado como um valor a pagar ou a receber referente ao período anterior ao reajuste.

Em julho de 2025, a Companhia efetuou o estorno da Parcela de Ajuste (PA) no montante de R\$ 67.632 milhões, referente ao recebimento da receita durante o período de testes ocorrido em 2015, em razão do atingimento do prazo prescricional para eventual restituição.

Vale ressaltar que o saldo de provisão da Parcela de Ajuste – PA em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$98.507 era composta pela PA recorrente do ciclo regulatório, encargos rescisórios e provisão PA constituída em 2018 no montante de R\$67.632.

O saldo passivo, a título da Parcela de Ajuste – PA, em 31 de dezembro de 2025, é de R\$43.820, (R\$98.507, em 31 de dezembro de 2024).

c) Parcela Variável (PV)

A Resolução Normativa nº 729, emitida pela ANEEL em 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável (PV), que é uma penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente, em função de indisponibilidades ou reduções nas capacidades de transmissão de potência das instalações integrantes da Rede Básica. Os valores de PV são reconhecidos como redução de receita de operação e manutenção, no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa nº 853, emitida pela ANEEL em 13 de agosto de 2019, atualizou a REN nº 729/2016, associada à disponibilidade e à capacidade de transmissão de potência da Função de Transmissão Conversora, sendo que sua vigência se iniciou a partir de 1 de janeiro de 2020.

A Resolução Normativa nº 906, de 8 de dezembro de 2020, consolidou as Regras de Transmissão de Energia Elétrica e revogou as Resoluções Normativas nº 191, nº 669, nº 729, nº 782 e nº 853, entrando em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

	2025	2024
Parcela variável por indisponibilidade dos ativos – PVI (i)	(16.432)	(34.761)
Provisão de PVI (i)	-	(5.934)
Estorno de provisão de PVI (i)	5.934	14.860
Estorno de provisão de PVA (ii)	-	34.863
Devolução de PVI descontada	840	-
	(9.658)	9.028

(i) Parcela Variável por indisponibilidade dos ativos

Parcela a ser deduzida da receita da transmissora, em virtude de indisponibilidades programadas e não programadas, ocorridas durante o exercício de 2025.

Em dezembro de 2024, foi constituída provisão para perdas relacionadas a desligamentos não programados de equipamentos das subestações conversoras, no montante de R\$ 5.934, em decorrência de eventos ocorridos em novembro de 2024, que ocasionaram interrupções temporárias no fornecimento de energia. A Companhia apresentou contestações técnicas relativas a um dos eventos, obtendo o aceite integral do Operador Nacional do Sistema (ONS) quanto ao montante de R\$ 5.300 anteriormente contestado. Dessa forma, no primeiro trimestre de 2025, a Companhia realizou a reversão integral da provisão contábil, considerando que um dos eventos foi efetivamente realizado e o outro teve sua contestação aceita pelo ONS.

No primeiro trimestre de 2024, a Companhia realizou o estorno da provisão contábil de PVI no montante de R\$ 14.860. Tal provisão havia sido constituída em dezembro de 2023 em decorrência dos eventos ocorridos naquele período, uma vez que a apuração e a liquidação dos referidos eventos de PVI, bem como o respectivo desconto financeiro, ocorreriam somente em 2024.

(ii) Parcela Variável por atraso na entrada em operação comercial

Parcela a ser deduzida da receita da transmissora, em virtude do atraso da entrada em operação de transmissão (Contrato de Concessão nº 015/2009), calculada em R\$34.863. A Companhia efetuou o reconhecimento da provisão contábil, no entanto, devido à alteração da classificação do risco associado ao desconto da PVA, conforme parecer externo, a provisão foi revertida em maio de 2024.

22 Resultado financeiro líquido

	2025	2024
Receitas		
Rendimentos de aplicações financeiras	46.671	46.668
Variações monetárias	109	499
Operações de Hedge – MTM	-	1.026
Outras	632	3.017
(-) Tributos sobre receitas financeiras	(2.201)	(2.381)
	45.211	48.829
Despesas		
Juros sobre empréstimos	(75.269)	(78.562)
Encargos sobre debêntures	(8.987)	(31.386)
Juros e multas passivos (a)	(16.929)	(7.164)
Variações monetárias	(1.178)	(1.927)
Operações de Hedge	(734)	(23)
Outras	(329)	(308)
	(103.426)	(119.370)
	(58.215)	(70.541)

(a) Refere-se, principalmente, ao valor de juros no montante de R\$12.406 devido a reapuração de IRPJ e CSLL referente aos exercícios de 2021 – 2024.

23 Imposto de renda e contribuição social

A Companhia está enquadrada no regime tributário de apuração pelo Lucro Real Anual e o imposto de renda e a contribuição social são apurados a partir do lucro societário, no qual a despesa de imposto de renda e contribuição social correntes totaliza R\$130.878 (R\$12.849 em 2024) que representa o valor efetivamente recolhido à Receita Federal no exercício de 2025.

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/14.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

a) Reconciliação da alíquota efetiva:

	2025	2024
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	455.553	410.224
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%
Imposto de renda e da contribuição social à alíquota nominal	(154.888)	(139.476)
Adições e exclusões (líquidas) – (i)	14.565	7.676
Efeito do Benefício SUDAM	56.351	48.506
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(83.972)	(83.294)
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(130.878)	(12.849)
Diferido	46.906	(70.445)
	(83.972)	(83.294)
Alíquota efetiva (*)	18.43%	20.30%

(i) Compõem as diferenças permanentes e temporárias decorrentes do efeito líquido da reconciliação das alíquotas nominais e efetiva, por conta do benefício SUDAM.

(*) Os ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos representam os efeitos tributários sobre os ajustes reconhecidos com as adoções dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC, principalmente o ICPC 01 e CPC 47.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os ativos e passivos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera que sejam aplicáveis no exercício, quando for realizado o ativo ou liquidado o passivo, de acordo com as instruções contidas no CPC 32 – Tributos sobre o Lucro. O saldo líquido do imposto de renda e contribuição social diferidos totaliza R\$37.123 em 2025 (R\$84.028 em 2024).

24 Transações com partes relacionadas

Os saldos ativos e passivos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, relativas às operações com partes relacionadas, estão detalhados a seguir:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Natureza da operação	Partes relacionadas	2025		2024		2025	2024
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Benefícios de curto prazo (i)	Administração	-	-	-	-	(3.109)	(3.670)
		-	-	-	-	(3.109)	(3.670)
Contas a receber	CHESF	2.323	-	2.667	-	16.865	22.271
	ELETROBRAS	1.930	-	1.358	-	22.370	20.307
		4.253	-	4.025	-	39.235	42.578
Contas a pagar	ELETROBRAS	-	-	-	-	-	(219)
		-	-	-	-	-	(219)
Dividendos a pagar	CHESF	-	50.591	-	51.724	-	-
	ELETROBRAS	-	24.303	-	24.848	-	-
	ISA ENERGIA	-	24.303	-	24.848	-	-
		-	99.197	-	101.420	-	-

(i) Referente aos honorários da administração.

25 Instrumentos financeiros

a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2025	2024
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Caixa e equivalentes de caixa	1	75	41
Aplicações financeiras	2	90.861	171.153
Instrumentos financeiros derivativos	2	50	74
Caixa restrito	2	58.008	327.632
Custo amortizado			
Contas a receber - Concessionárias	-	113.523	98.299
Cauções e depósitos vinculados	-	590	937
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Empréstimos e financiamentos			
Circulante	-	162.207	158.747
Não circulante	-	516.937	649.569
Debêntures			
Circulante	-	-	307.572
Não circulante	-	-	-
Fornecedores	-	15.518	8.278
Parcela de Ajuste - PA	-	43.820	98.507

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Estimativa do Valor Justo pode ser obtida utilizando-se os seguintes níveis de avaliação:

- **Nível 1** – preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- **Nível 2** – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos; e
- **Nível 3** – ativos e passivos que não são baseados em variáveis observáveis no mercado.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não há instrumentos financeiros negociados em mercado ativo. A totalidade dos instrumentos financeiros identificados pela Companhia foi valorizada conforme Nível 1 e 2.

b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da IE Madeira podem ser assim identificados:

- Risco de crédito** - a Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de serviços vinculados à rede básica, com cláusula de garantia bancária.
- Risco de preço** - as receitas da Companhia, nos termos dos contratos de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, em 01 de julho, pela variação do IPCA, tendo como data de referência inicial o dia 26 de novembro de 2008.
- Risco de taxas de juros** - A atualização dos contratos de financiamentos e debêntures está vinculada à variação da TJLP e do IPCA, respectivamente.
- Risco de liquidez** - A principal fonte de caixa da Companhia é representada pela Receita Anual Permitida (RAP) vinculada às instalações de rede básica, conforme definido nos termos da legislação vigente e nos contratos de concessão firmados com a ANEEL. A Companhia gerencia o risco de liquidez, mantendo o monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e combinando os perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. O vencimento dos passivos financeiros estão apresentados na NE 14 – Empréstimos e financiamentos e NE 14 Debêntures.
- Risco operacional** - A IE Madeira mantém o monitoramento dos riscos operacionais envolvendo a implantação de seus contratos de concessão, em especial os relativos aos testes finais de implantação das instalações de transmissão vinculadas ao Contrato de Concessão 015/2009, bem como a outros aspectos regulatórios que estão sendo discutidos com a Agência Reguladora, em processos administrativos envolvendo as suas concessões.

26 Análise de sensibilidade

Em atendimento ao disposto no item 40 do pronunciamento técnico CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, divulgamos quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, compostos por empréstimos e financiamentos e caixa e equivalentes de caixa, ao qual a Companhia está exposta na data de encerramento do exercício. O cálculo da sensibilidade para o cenário provável foi realizado considerando as taxas/índices vigentes adotados pela Companhia na data das demonstrações financeiras e foram aplicadas a variações positivas e negativas, nas bases de 25% (cenário I) e de 50% (cenário II):

Operação	Risco	Saldo em 2025	Cenário provável base	Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro			
				Riscos de elevação dos indexadores		Risco de queda dos indexadores	
				Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras	101,87% do CDI	90.861	46.672	58.340	70.008	35.004	23.336
Passivos financeiros							
BNDES – Subcréditos “A”, “B”, “D” e “E”	TJLP + 2,42% a.a.	482.307	57.447	71.809	86.171	43.085	28.724
BNDES – Subcrédito “F”	TJLP	590	357	446	536	268	179

27 Seguros

A IE Madeira mantém duas principais apólices de seguros, sendo uma para Cobertura Patrimonial – Riscos Nomeados, com vigência até 01 de junho de 2027, e outra para Cobertura de Responsabilidade Civil Geral, com vigência até 31 de maio de 2026, de acordo com as características apresentadas abaixo:

(a) Patrimonial – Riscos Nomeados

Cobertura de danos materiais de prédio e conteúdo, tendo como locais segurados a Subestação Araraquara 2 e a Subestação Coletora Porto Velho. O valor total em risco declarado na apólice é de R\$3.150 milhões e o limite máximo de indenização é de R\$180 milhões.

(b) Responsabilidade Civil Geral

Cobertura contratada, no limite máximo de indenização de R\$50 milhões, para riscos observados em Concessionárias de Serviço de Produção, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, abrangendo:

- As conversoras do bipolo 2 nas subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho;
- Os eletrodos de terra do bipolo 2 associados às subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho;
- As linhas de eletrodos do bipolo 2 associadas às subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho; e
- A linha de transmissão do bipolo 1, que interliga as subestações Coletora Porto Velho e Araraquara 2.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros não fazem parte do escopo de uma auditoria e, conseqüentemente, não foram revisadas pelos auditores independentes.

A Companhia também possui seguro dos veículos próprios, seguro garantia em processos judiciais e seguro D&O.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

28 Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC para a contabilização e elaboração das Demonstrações Financeiras Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas conforme práticas regulatórias com as apresentadas conforme práticas societárias.

Ativo	2025			2024		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	75	-	75	41	-	41
Aplicações financeiras	90.861	-	90.861	171.153	-	171.153
Caixa restrito	-	-	-	260.949	-	260.949
Contas a receber – Concessionárias	113.523	-	113.523	98.299	-	98.299
Ativo contratual	-	650.096	650.096	-	622.328	622.328
Instrumentos financeiros e derivativos	50	-	50	74	-	74
Tributos e contribuições a compensar	19.257	-	19.257	37.060	-	37.060
Despesas pagas antecipadamente	5.294	-	5.294	1.609	-	1.609
Outras contas a receber	9.331	-	9.331	36.935	-	36.935
	238.391	650.096	888.487	606.120	622.328	1.228.448
Não circulante						
Caixa restrito	58.008	-	58.008	66.683	-	66.683
Ativo Contratual	-	6.190.249	6.190.249	-	6.208.207	6.208.207
Tributos e contribuições a compensar	5.409	-	5.409	12.263	-	12.263
Seguros a apropriar	2.158	-	2.158	-	-	-
Estoques	58.446	(14.466)	43.980	54.106	(16.461)	37.645
Cauções e depósitos vinculados	590	-	590	937	-	937
Outras contas a receber	15.407	-	15.407	6.360	-	6.360
Imobilizado	2.387.688	(2.367.946)	19.742	2.519.111	(2.499.373)	19.738
Intangível	152.478	(151.390)	1.088	150.589	(149.751)	838
	2.680.184	3.656.447	6.336.631	2.810.049	3.542.622	6.352.671
Total do ativo	2.918.575	4.306.543	7.225.118	3.416.169	4.164.950	7.581.119

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Passivo	2025			2024		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Circulante						
Empréstimos, financiamentos	162.207	-	162.207	158.747	-	158.747
Debêntures	-	-	-	307.572	-	307.572
Fornecedores	15.518	-	15.518	8.278	-	8.278
Tributos e encargos sociais a recolher	32.479	-	32.479	10.572	-	10.572
Encargos regulatórios a recolher	25.869	-	25.869	24.157	-	24.157
PIS e COFINS diferidos	-	55.511	55.511	-	41.488	41.488
Dividendos a pagar	99.198	-	99.198	101.420	-	101.420
Parcela de ajuste - PA	43.820	-	43.820	98.507	-	98.507
Parcela Variável - PV	-	-	-	5.934	-	5.934
Obrigações trabalhistas	3.235	-	3.235	2.985	-	2.985
Seguros a pagar	7.769	-	7.769	-	-	-
Instrumentos financeiros e derivativos	145	-	145	-	-	-
Outras contas a pagar	1.554	-	1.554	913	-	913
	391.794	55.511	447.305	719.085	41.488	760.573
Não circulante						
Empréstimos, financiamentos	516.937	-	516.937	649.569	-	649.569
PIS e COFINS diferidos	-	572.598	572.598	-	574.259	574.259
Imposto de renda e contribuição social diferidos	37.123	1.043.456	1.080.579	84.028	1.019.636	1.103.664
Encargos regulatórios a recolher	13.271	-	13.271	10.248	-	10.248
Provisões	92.042	-	92.042	93.092	-	93.092
Instrumentos financeiros e derivativos	126	-	126	-	-	-
Outras contas a pagar	4.441	-	4.441	9.311	-	9.311
	663.940	1.616.054	2.279.994	846.248	1.593.895	2.440.143
Patrimônio líquido						
Capital social	1.406.000	-	1.406.000	1.406.000	-	1.406.000
Reservas e retenção de lucros	3.091.993	-	3.091.993	2.974.403	-	2.974.403
Outros resultados abrangentes	(174)	-	(174)	-	-	-
Lucros ou Prejuízos acumulados	(2.634.978)	2.634.978	-	(2.529.567)	2.529.567	-
	1.862.841	2.634.978	4.497.819	1.850.836	2.529.567	4.380.403
Total do passivo e do patrimônio líquido	2.918.575	4.306.543	7.225.118	3.416.169	4.164.950	7.581.119

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	2025			2024		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Operações em continuidade						
Disponibilização do sistema de transmissão	876.941	9.810	886.751	787.969	65.395	853.364
Outras receitas	4.284	-	4.284	4.082	-	4.082
	881.225	9.810	891.035	792.051	65.395	857.446
Tributos						
PIS	(13.555)	(2.206)	(15.761)	(12.559)	(1.826)	(14.385)
COFINS	(62.438)	(10.156)	(72.594)	(57.849)	(8.409)	(66.258)
ISSQN	(7)	-	(7)	(7)	-	(7)
	(76.000)	(12.362)	(88.362)	(70.415)	(10.235)	(80.650)
Encargos						
Reserva global de reversão - RGR	(24.191)	-	(24.191)	(20.335)	-	(20.335)
Taxa de fiscalização de serviços de energia	(2.952)	-	(2.952)	(2.690)	-	(2.690)
Pesquisa e desenvolvimento – P&D	(6.597)	-	(6.597)	(6.157)	-	(6.157)
	(33.740)	-	(33.740)	(29.182)	-	(29.182)
Receita líquida	771.485	(2.552)	768.933	692.454	55.160	747.614
Receita - Revisão Tarifária Periódica, líquidas	-	-	-	-	14.373	14.373
Custos e despesas						
Honorários da administração	(3.109)	-	(3.109)	(3.039)	-	(3.039)
Pessoal	(30.131)	-	(30.131)	(29.423)	-	(29.423)
Material	(5.638)	-	(5.638)	(2.664)	-	(2.664)
Serviços de terceiros	(57.573)	(13.273)	(70.846)	(20.345)	(19.337)	(39.682)
Provisões para demandas judiciais	(6.012)	-	(6.012)	(7.825)	-	(7.825)
Depreciação e amortização	(146.291)	144.960	(1.331)	(140.394)	139.430	(964)
Seguros	(2.168)	-	(2.168)	(1.991)	-	(1.991)
Doações, contribuições e subvenções	(127)	-	(127)	(121)	-	(121)
Arrendamento e aluguéis	(2.855)	-	(2.855)	(2.182)	-	(2.182)
Tributos	(862)	-	(862)	(721)	-	(721)
Outras receitas operacionais	20	-	20	588	-	588
Outras despesas operacionais	(312)	97	(215)	(2.444)	46	(2.398)
Gastos diversos	(2.659)	-	(2.659)	(1.128)	-	(1.128)
	(257.717)	131.784	(125.933)	(211.689)	120.139	(91.550)
Resultado da atividade	513.768	129.232	643.000	480.765	189.672	670.437

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	2025			2024		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Resultado financeiro						
Receitas financeiras	45.211	-	45.211	48.829	-	48.829
Despesas financeiras	(103.426)	-	(103.426)	(119.370)	-	(119.370)
	(58.215)	-	(58.215)	(70.541)	-	(70.541)
Lucro antes dos impostos sobre o lucro	455.553	129.232	584.785	410.224	189.672	599.896
Despesas com Imposto de renda e contribuição social	(83.972)	(23.821)	(107.793)	(83.294)	(38.512)	(121.806)
Lucro líquido do exercício	371.581	105.411	476.992	326.930	151.160	478.090

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória, sendo as práticas contábeis regulatórias apresentadas na nota 3.

a) Contratos de concessão

Para elaboração das demonstrações financeiras societárias, a Companhia adota para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão.

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e aos serviços de operação e manutenção, classificados em:

i. Ativo de concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita de O&M originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, passaram a ser considerados ativo financeiro a custo amortizado.

Os critérios utilizados para a adoção da interpretação da concessão detida pela Companhia estão descritos na nota explicativa 3.5 das Demonstrações Financeiras Societárias do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

ii. Ativo de concessão - contratual

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita de Implantação da infraestrutura reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros, e é atualizado pela taxa implícita do fluxo financeiro, registrada como Receita de remuneração do ativo de contrato. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos (CPC 32)

Os ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos representam os efeitos tributários sobre os ajustes reconhecidos com as adoções dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC, principalmente o ICPC 01 e CPC 47.

c) PIS COFINS diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo financeiro e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida do efetivo recebimento, conforme previsto na Lei 12.973/14.

d) Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente dos efeitos das aplicações do CPC 47 líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório	2025	2024
Patrimônio líquido societário	4.497.819	4.380.403
Ativo de contrato de concessão (CPC 47)	(6.840.345)	(6.830.535)
Imobilizado, intangível (CPC 47)	2.519.336	2.649.124
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos passivos (CPC 47)	1.043.455	1.019.636
Tributos diferidos – Pis Cofins (CPC 47)	628.109	615.747
Estoque (CPC 47)	14.467	16.461
Patrimônio líquido regulatório	1.862.841	1.850.836

e) Lucro líquido do exercício

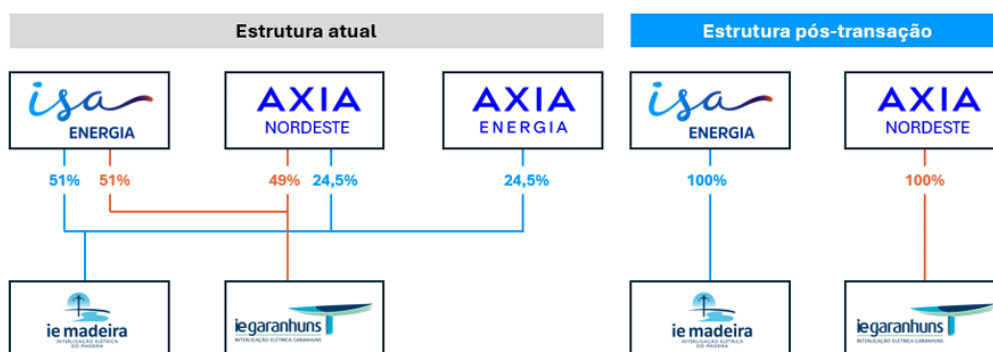
A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios decorre dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do lucro societário e regulatório	2025	2024
Lucro societário do exercício	476.992	478.090
Receita bruta (CPC 47)	(9.810)	(65.395)
Outras receitas – RTP (CPC 47)	-	(14.373)
Tributos e encargos – PIS e COFINS (CPC 47)	12.362	10.235
Depreciação e amortização (CPC 47)	(144.960)	(139.430)
Custos operacionais (CPC 47)	13.273	19.337
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos passivos (CPC 47)	23.821	38.512
Outros (CPC 47)	(97)	(46)
Lucro regulatório do exercício	371.581	326.930

29 Eventos subsequentes

Em 19 de março de 2026, a Companhia **ISA ENERGIA BRASIL** divulgou **Fato Relevante** ao mercado informando sobre a assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações (“CCVA”) com a Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Axia Energia”) para descruzamento das participações na Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“IE Madeira”) e na Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (“IE Garanhuns”), por meio da:

- i. Aquisição das participações acionárias detidas por Axia Energia e Axia Nordeste na IE Madeira que totalizam 49% da subsidiária; e
- ii. Alienação da participação acionária detida pela Companhia de 51% na IE Garanhuns para a Axia Nordeste



A consumação da transação está sujeita à satisfação de condições suspensivas usuais para transações dessa natureza, incluindo anuência pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), e por determinados credores.

Após a conclusão da operação, a ISA ENERGIA BRASIL passará a consolidar 100% da participação na IE Madeira.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REGULATÓRIAS**

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



Araraquara, 17 de abril de 2026.

Thiago Lopes da Silva
Diretor Administrativo e
Financeiro

Júlio César Alves de Aguiar
Diretor Técnico

Adriana Jackelyne Pereira dos Santos
Contadora - CRC 1SP271096/O-0